MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
ERRATA AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 80/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 006/2025, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

ONDE SE LÊ:

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 006/2025, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação, artigo 74, ~~inciso III~~ da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LEIA-SE:

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 006/2025, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação, artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 24 de setembro de 2025. Bruna Gomes – Presidente da Comissão.